



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 81.476

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 1.040, do Vereador GUSTAVO MARTINELLI, que altera o Código Tributário, para admitir pedido de reconsideração de decisão irrecurável quando manifesto o direito reclamado e para prever exclusão de responsabilidade pela denúncia espontânea de infração.

PARECER

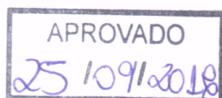
De acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência (municipal, prevista na Constituição para matéria de interesse local), regular na iniciativa (concorrente, prevista na Lei Orgânica naquilo que não seja reservado ao Prefeito) e regular na forma (genérica e de nível normativo hierarquicamente pertinente).

A matéria mereceu, nesta Casa, parecer favorável da Procuradoria Jurídica, que afiança:

“A proposta em estudo se nos afigura revestida da condição legalidade quanto à competência (...) e quanto à iniciativa (...)./ Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, entendemos que nada obsta a regular tramitação do projeto em comento.”

Em conclusão, este relator registra voto favorável.

Sala das Comissões, 25-09-2018.



Eng. MARCELO GASTALDO
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Dika Xique-Xique


EDICARLOS VIEIRA
Edicarlos Vitor Oeste


PAULO SERGIO MARTINS
Paulo Sergio – Delegado


ROGÉRIO RICARDO DASILVA